

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1018

segunda-feira, 15 de julho de 2024

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 09/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, MINAS GERAIS

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº **09/2024**, que institui o Conselho Municipal de Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, conforme segue:

I - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Washington Saul de Oliveira
Suplente: Marcelo Lana Goulart

II - Representante da Secretaria de Governo:

Titular: Washington Luiz Cabral da Silva
Suplente: Michely Heleno Santiago

III - Representante da Secretaria da Educação:

Titular: Marcilene Patrícia Ricardo Campos
Suplente: Mariza Pires de Oliveira

IV - Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Kelly Cristina Santana
Suplente: Laysa Dias de Souza

V - Representante do Setor de Hotelaria:

Titular: Joel dos Reis Ribeiro
Suplente: Letícia Oliveira Ribeiro

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1018

segunda-feira, 15 de julho de 2024

VI - Representante do Setor Gastronômico:

Titular: José Geraldo Martins (Tomé)
Suplente: Raquel Coelho de Souza Martins

VII - Representante das Associações Culturais:

Titular: Higor Moreira Heleno
Suplente: Samuel Abraão Pires

VIII - Representante do Setor de Artesanato ou de Locais de Interesse Turístico:

Titular: Silvana Maria de Oliveira Marotta
Suplente: Cláudia Gorete da Cruz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 25 de junho de 2024

Washington Saul de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1018

segunda-feira, 15 de julho de 2024

ATO DE POSSE DOS MEMBROS DO COMTUR

No dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2024, às 14h, foi realizada a Reunião de Posse do Conselho Municipal de Turismo do município de Dores do Turvo, nas dependências do Departamento de Cultura, Turismo. A reunião ocorreu de acordo com a convocação feita por meio de comunicado, conforme estabelecido no Decreto **09/2024** de 25 de junho de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo de Dores do Turvo:

Titulares:

Washington Saul de Oliveira

Washington Luiz Cabral da Silva

Marcilene Patrícia Ricardo Campos

Kelly Cristina Santana

Joel dos Reis Ribeiro

José Geraldo Martins (Tomé)

Higor Moreira Heleno

Silvana Maria de Oliveira Marotta

Suplentes:

Marcelo Lana Goulart

Michely Heleno Santiago

Mariza Pires de Oliveira

Laysa Dias de Souza

Letícia Oliveira Ribeiro

Raquel Coelho de Souza Martins

Samuel Abraão Pires

Cláudia Gorete da Cruz

O presidente, Washington Saul De Oliveira, apresentou aos conselheiros a lei municipal nº 1136, de 13 de maio de 2024, que dispõe sobre a criação do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo). Além disso, foram apresentados o Regimento Interno do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e o regulamento do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR). Todos os conselheiros tiveram a oportunidade de ler os documentos e, por unanimidade, os aprovaram.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1018

segunda-feira, 15 de julho de 2024

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a Reunião de Posse do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do município de Dores do Turvo, nas dependências do Departamento de Cultura e Turismo. A reunião ocorreu conforme a convocação feita por meio de comunicado, de acordo com o Decreto **09/2024**, de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo de Dores do Turvo: Titulares: Washington Saul de Oliveira, Washington Luiz Cabral da Silva, Marcilene Patrícia Ricardo Campos, Kelly Cristina Santana, Joel dos Reis Ribeiro, José Geraldo Martins (Tomé), Higor Moreira Heleno, Silvana Maria de Oliveira Marotta. Suplentes: Marcelo Lana Goulart, Michely Heleno Santiago, Mariza Pires de Oliveira, Laysa Dias de Souza, Letícia Oliveira Ribeiro, Raquel Coelho de Souza Martins, Samuel Abraão Pires, Cláudia Gorete da Cruz. O presidente, Washington Saul de Oliveira, iniciou a reunião apresentando aos conselheiros a Lei Municipal nº 1136, de treze de maio de dois mil e vinte e quatro, que dispõe sobre a criação do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e do FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo). Em seguida, foram apresentados o Regimento Interno do COMTUR e o regulamento do FUMTUR. Todos os conselheiros tiveram a oportunidade de ler os documentos apresentados e, por unanimidade, aprovaram-nos. Após a aprovação dos documentos, o presidente passou a palavra aos membros para que expusessem suas expectativas e sugestões para o funcionamento do COMTUR. Washington Luiz Cabral da Silva ressaltou a importância da integração com os setores culturais locais. Kelly Cristina Santana destacou a necessidade de capacitação dos profissionais do turismo no município, proposta apoiada por Joel dos Reis Ribeiro e José Geraldo Martins (Tomé). Silvana Maria de Oliveira Marotta enfatizou a importância de preservar os atrativos naturais do município, alinhando o desenvolvimento turístico à sustentabilidade ambiental. Entre os suplentes, Marcelo Lana Goulart sugeriu a criação de um site oficial para promover as atrações turísticas de Dores do Turvo, enquanto Michely Heleno Santiago apontou a necessidade de uma maior divulgação nas redes sociais. O presidente, Washington Saul de Oliveira, agradeceu a participação de todos e reiterou o compromisso de trabalhar em conjunto para o desenvolvimento do turismo em Dores do Turvo. Ressaltou a importância da união e da colaboração de todos os membros do conselho para alcançar os objetivos propostos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Marcelo Lana Goulart lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos presentes como forma de comprovação.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1018

segunda-feira, 15 de julho de 2024

DECRETO Nº 10/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1136, DE 13 DE MAIO DE 2024, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO, O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR DE DORES DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1136, de 13 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 1136, de 13 de maio de 2024, que institui a Política Municipal de Turismo, o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) de Dores do Turvo.

Art. 2º - Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) como órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento das políticas públicas de turismo no município de Dores do Turvo.

§ 1º - O COMTUR será composto por 08 (oito) membros efetivos e respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal, sendo: I – 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal, incluindo um representante do órgão responsável pela gestão da política de turismo; II – 04 (quatro) representantes da sociedade civil, conforme disposto em regulamento.

§ 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Compete ao COMTUR:

- I – Discutir, elaborar e propor a normatização da política de turismo no município;
- II – Coordenar, monitorar, incentivar, acompanhar e avaliar as ações dos programas de turismo;
- III – Coordenar a elaboração e aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico; IV – Contribuir para a promoção e divulgação do turismo local, regional, nacional e internacional;
- V – Propor parcerias para a celebração de convênios e acordos de cooperação;
- VI – Acompanhar a administração do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR);
- VII – Desenvolver atividades de sensibilização sobre a importância do turismo no município;
- VIII – Elaborar seu regimento interno e demais atribuições correlatas.

Art. 4º - O Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) será gerido pelo COMTUR em conjunto com o órgão municipal responsável pela gestão da política de turismo e o Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - Constituirão receitas do FUMTUR:

- I – O valor integral dos recursos recebidos a título de ICMS Turismo;
- II – Os preços de cessão de espaços públicos para eventos turísticos e o resultado de suas bilheterias;
- III – A venda de publicações turísticas;
- IV – A participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística;
- V – Créditos orçamentários destinados ao Fundo;
- VI – Doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas;
- VII – Contribuições de qualquer natureza;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1018

segunda-feira, 15 de julho de 2024

VIII – Recursos provenientes de convênios;

IX – Produto de operações de crédito;

X – Rendimentos de aplicações financeiras de recursos disponíveis;

XI – Outras fontes de receitas.

Art. 5º - Os recursos do FUMTUR serão aplicados na execução de projetos alinhados ao Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico, após prévia autorização do COMTUR.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 25 de junho de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Processo licitatório nº 098/2024 Pregão Eletrônico nº 032/2024, que será realizado no dia 29/07/2024 as 13:00 horas pela Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fornecimento temporário e montagem de estruturas, para a XXX Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Dores do Turvo/MG, a realizar-se no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2024. O edital e seu teor estão à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), no PNCP “Portal Nacional de Contratações Públicas” e na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro. Informações pelo número: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 16 de julho de 2024. Marcelo Lana Goulart – Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, vereador Airton

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1018

segunda-feira, 15 de julho de 2024

Amaral Moreira, no uso de suas atribuições previstas em lei, em especial o contido no art. 156, inciso II e artigo 157, § 1º, ambos do Regimento Interno, **torna público** que fará realizar no dia **05/08/2024 (segunda-feira)**, a partir das 18:00hs, na sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua Umbelina Marotta, nº 403, **REUNIÃO ORDINÁRIA**, acerca do seguinte expediente:

- Deliberação pelo plenário sobre o parecer conclusivo da Comissão de Ética da Câmara Municipal de Dores de Turvo instaurada para apurar denúncia ofertada por Mariza Pires em desfavor do Vereador Jhonatan da Silva Carvalho.

Com a publicação do presente edital, ficam os vereadores da Legislatura 2021/2024 convocados a comparecer na sede do Poder Legislativo de Dores do Turvo/MG, no dia e horário previstos neste edital para deliberação do expediente nele contido.

Registre-se e publique-se com ciência aos interessados.

Dores do Turvo/MG, 15 de julho de 2024.

AIRTON AMARAL MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
